



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 047/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**Autoriza a renovação de cessão de
servidor público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor **ALAN MENDES SOUSA**, Servidor do Município Indiaroba, para a Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com ônus para o órgão cessionário, pelo período compreendido entre 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Junho de 2026.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 08 de Junho 2026.

MARCOS HENRIQUE RAMOS
DE LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2026.06.09 11:12:49 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

PORTARIA N.º 108/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Suplente para assistir e subsidiar o gestor de **Contratação por Inexigibilidade de nº 79/2026 – PMI**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura e Esporte, O Sr Adílio da Paixão Cardoso Lima no uso das atribuições conferidas no Decreto de Nomeação nº013 / 2025 de 06 de janeiro de 2025 – resolve:

Designar o servidor Vitor Oliveira Reis - CPF nº XX.825.615-XX, lotado na (o) Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Juventude, Fiscal da Contratação da Banda JOHNATA MARQUES e Forrozão com Nóis é Mar Mió para apresentação de Shows artísticos no EVENTO CARROCEATA JUNINA, no dia 18 de junho no Espaço João Pequeno, e no dia 22 de junho de 2026, no PALCO ALTERNATIVO, nos intervalos das bandas do PALCO PRINCIPAL, durante a programação da noite, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia e contratual, ou sem conhecimento da Administração;
- l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

- m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor José Marcos de Oliveira Anjos Junior, - CPF nº ---. 966.585---, lotado na (o) Secretaria de Cultura e Esporte.

Indiaroba/SE, 02 de Junho de 2026.

Adílio da Paixão Cardoso Lima
Secretário de Cultura Esporte e Juventude

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Eu, Vitor Oliveira Reis, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal Titular

Eu, José Marcos de Oliveira Anjos Junior, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

Assinatura do Fiscal Suplente